

LEI Nº 847/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE
CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.

Art. 2º O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei, atenderá exclusivamente a realização dos Jogos e Competições Comemorativos do 36º aniversário do Município de Chorozinho, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação que serão efetivados pela LICAF.

Art. 3º A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei, será limitada ao valor global de **R\$ 18.150,00** (dezoito mil, cento e cinquenta reais), a ser realizada mediante repasse direto à LICAF, em parcela única, para a concretização dos Jogos e Competições realizados.

Art. 4º A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei, será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução dos Jogos e Competições Comemorativos executados.



Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 03/03/2023.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

MODALIDADES DESPORTIVAS - (Campeão e Vice Campeão)	
Basquete Masculino	
Futebol de Areia Masculino	
Futsal Feminino	
Futsal Sub15	
Futsal Masculino	
Futvôlei	
Jiu-jítsu Absoluto - Faixa-Branca	
Jiu-jítsu Absoluto Graduados	
Society Feminino	
Society Masculino	
Society Master 40	
Society Sub18	
Vôlei de Quadra	
Vôlei de Areia (dupla)	
MODALIDADE CULTURAL (1º, 2º e 3º lugar)	
Escolha da Garota 13 de Março - 2023	
Escolha do Garoto 13 de Março - 2023	
VALORES RESPECTIVOS REFERENTES AOS GASTOS COM AS FESTIVIDADES DA SEMANA DO MUNICÍPIO - 2023	
PREMIAÇÃO TOTAL DAS MODALIDADES DESPORTIVAS	R\$ 8.800,00
PREMIAÇÃO - GAROTO E GAROTA 13 DE MARÇO - 2023	R\$ 2.600,00
ARBITRAGEM	R\$ 3.800,00
ALIMENTAÇÃO E ÁGUA	R\$ 1.300,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.650,00
TOTAL	R\$ 18.150,00

7